ácido tranexâmico

"Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999"

FORMAS FARMACÊUTICAS E APRESENTAÇÕES:

Comprimidos de 250 mg — caixas contendo 12 ou 24 comprimidos.



USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Cada comprimido contém:

250 mg ácido tranexâmico 1 com

(célulose microcristalina, croscarmelose sódica, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, povidona, dióxido de silício, talco estearato de magnésio, água purificada)

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

Ação esperada do medicamento: o ácido tranexâmico destina-se ao controle e prevenção de sangramento provocados por cirurgias, reumatismos e doenças com tendência a sangramentos.

Cuidados de armazenamento: manter à temperatura ambiente (15°C a 30°C). Proteger da luz e manter em lugar seco.

Prazo de validade: o número de lote e as datas de fabricação e validade estão impressos no cartucho do medicamento. Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Antes de usar observe o aspecto do medicamento.

Gravidez e lactação: o ácido tranexâmico, assim como qualquer outro medicamento, não deve ser utilizado durante a gravidez e amamentação, a não ser sob estrita orientação médica. Informe seu médico a ocorrência de gravidez na vigência do tratamento ou após o seu término. Informar ao médico se está

Cuidados de administração: siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do

Interrupção do tratamento: não interromper o tratamento sem o conhecimento de seu médico.

Reações adversas: informe seu médico o aparecimento de reações desagradáveis

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANCAS.

Contraindicações e precauções: informe seu médico sobre qualquer medicamento que esteja usando, antes do início ou durante o tratamento.

NÃO TOME REMÉDIO SEM O CONHECIMENTO DO SEU MÉDICO. PODE SER PERIGOSO PARA A SAÚDE.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

O ácido tranexâmico apresenta em sua fórmula o isômero trans do ácido 4-amino-metil-ciclohexano carboxílico (ácido tranexâmico), que possui forte atração pelo sítio de ligação da lisina no plasminogênio e na plasmina, inibindo por competição tanto a ativação, quanto a ação da plasmina. Sua ação, portanto, se faz na fase posterior à formação do coágulo ou, mais precisamente, alargando o tempo de dissolução da rede de fibrina. O ácido tranexâmico não ativa a cascata de coăgulação. Sua ação preserva o coágulo, formando o mecanismo hemostático mais eficiente, reduzindo a intensidade e os riscos de sangramento. Essa lentificação do processo de fibrinólise favorece a hemostasia em cirurgias, traumatismos, doenças hemorrágicas e nos sangramentos onde a fibrinólise é, comprovadamente, um fator atuante, como nas hemorragias digestivas descolamento prematuro da placenta, cirurgias de próstata e hemorragias das vias respiratórias (epistaxe, hemoptise). Sua ação também é comprovada nas hemofilias. A participação da plasmina na ativação do Sistema do Complemento explica a utilização dos antifibrinolíticos no tratamento do angioedema hereditário

Farmacocinética: o ácido tranexâmico apresenta absorção rápida. Aproximadamente 90% de uma dose intravenosa o excretada, "in natura", na urina, em 24 horas. A meia-vida plasmática é de aproximadamente 2 horas, mantendo níveis terapêuticos por 6 a 8 horas. Entre os antifibrinolíticos sintetizados, o isômero trans do ácido tranexâmico foi o que demonstrou maior afinidade e uma ligação mais forte à plasmina e ao plasminogênio. Por esta razão é considerado, neste grupo, como o mais potente inibidor da ação fibrinolítica da plasmina.

Indicações: o ácido tranexâmico está indicado no controle e prevenção de hemorragias provocadas por hiperfibrinólise e ligadas a várias áreas como cirurgias cardíacas, ortopédicas, ginecológicas, otorrinolaringológicas, urológicas, neurológicas, em pacientes hemofílicos, hemorragias digestivas e das vias aéreas. Angioedema hereditário.

Contraindicações: o ácido tranexâmico é contraindicado em portadores de coagulação intravascular ativa, vasculopatia oclusiva aguda e em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula

Precauções e advertências: o ácido tranexâmico é eliminado no leite materno, na proporção de, aproximadamente, 1% en

Código do Material: 089803

Dimensões:120 x 162 mm Material:Papel sulfite 56 g/m2 Cor Pantone:Pantone 2757 C

...BU-2008

Nº da Arte:. LAETUS: ... 297 ácidotranexâmico.gxp

Programa: QuarkXpress 8 (MAC) Prova nº: ..04 FINAL 03/07/2013

Designer: ..Fabiano

GENÉRICOS Legrand

relação à concentração plasmática. Apresenta, portanto, pouca probabilidade de efeito sobre o lactente. Mesmo assim, durante a amamentação, o produto deve ser utilizado sob estrita orientação médica. Como qualquer outro medicamento, não se recomenda súa utilização no primeiro trimestre de gravidez

Em portadores de insuficiência renal, a dose deve ser reduzida para evitar o acúmulo

Pacientes com tendência conhecida para trombose devem usar o ácido tranexâmico com cautela.

Interações medicamentosas: por via oral, até o momento, não foram descritos casos de interação com outros medicamentos.

Reações adversas: o ácido tranexâmico é geralmente bem tolerado. Raramente, podem ocorrer reações gastrintestinais como náuseas, vômitos e diarreias, que regridem com a diminuição da dose.

Posologia: a dose de ácido tranexâmico deve ser ajustada individualmente por paciente. As doses recomendadas devem ser

Comprimidos: a dose recomendada é de 15 a 25 mg/kg, isto é, 2 a 3 comprimidos, duas a três vezes ao dia.

<u>Crianças</u>
A dose deve ser administrada de acordo com o peso corporal; 10 mg/kg, duas a três vezes ao dia.

O ácido tranexâmico pode ainda ser administrado durante a heparinoterapia.

Pacientes com insuficiência renal: para evitar o risco de acúmulo, a dose deve ser corrigida de acordo com a seguinte tabela:

Creatinina sérica	Dose oral	Frequência
120 a 150 micromol/L	25 mg/kg	2 vezes ao dia
250 a 500 micromol/L	25 mg/kg	1 vez ao dia
> 500 micromol/L	12,5 mg/kg	1 vez ao dia

Algumas indicações e doses recomendadas

Prostatectomia: em pacientes de alto risco, a profilaxia e o tratamento da hemorragia devem começar durante o período préoperatório, com ácido tranexâmico injetável, seguido de 2 comprimidos de 250 mg, três a quatro vezes ao dia, até que a hematúria macroscópica desapareca.

Menorragia: 2 a 3 comprimidos de 250 mg, três a quatro vezes ao día, por um período de 3 a 4 días. A terapia com ácido tranexâmico deve ser instituída logo após o inicio do sangramento intenso. Nos casos em que o aumento do fluxo já é previsto, deve-se iniciar o tratamento no 1º día do cíclo. Se o fluxo for reduzido a um nivel acetiável, sem efeitos colaterais, o tratamento pode ser repetido indefinidamente. Caso não se obtenha redução do sangramento, seu uso deve ficar restrito a não mais que três ciclos menstruais.

Epistaxe: 2 comprimidos de 250 mg, três vezes ao dia, durante 7 dias.

Hemofilia: no preparo de extrações dentárias, 2 a 3 comprimidos de 250 mg, a cada 8 horas, ou 25 mg/kg/dia.

Angioedema hereditário: alguns pacientes reconhecem o início da doença. O tratamento consiste na administração intermitente de 2 a 3 comprimidos de 250 mg, duas a três vezes ao dia, por alguns dias. Outros pacientes podem precisar de tratamento contínuo com esta dose.

Superdosagem: até o momento, não são conhecidos casos de superdosagem.

Pacientes idosos: não há advertências ou recomendações especiais sobre o uso do produto em pacientes idosos.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Reg. MS: nº 1.6773.0151 Farm.Resp.: Dra. Maria Betânia Pereira CRF-SP nº 37.788

Registrado por: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Rod. Jornalista F. A. Proença, km 08 Bairro Chácara Assay CEP 13186-901 - Hortolândia/SP CNPJ: 05.044.984/0001-26 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado por: EMS S/A.

"Lote, Fabricação e Validade: vide cartucho"







ΔΡΡΟΥΔΩÃΟ DE ARTE FINAL

AI HOTAÇÃO DE AITIE I INAL		
ÁREA	VIST0	DATA
Desenv. Embalagem		
Depto. Marketing		
Desenv. Galênico		
Registro de Produto		